



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 372, de 20 de maio de 2025**

---

**HOMOLOGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DO  
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESB – PIC/UESB/ (PIBIC/CNPq,  
PIBIC-AF/CNPq/UESB, FAPESB/UESB, PIBIC- EM/CNPq/UESB)**

---

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 089/2025, alterado pela Portaria nº. 346/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/03 e 14/05/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado Preliminar do processo de seleção que convoca a sua comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/FAPESB/UESB, PIBIC-AF/CNPq/UESB, PIBIC-EM/CNPq/UESB) 2025/2026, de acordo com os Anexos I, II, III e IV desta Portaria, com o título dos projetos e orientadores dos bolsistas contemplados.

**Parágrafo Único.** Os Anexos I, II, III e IV encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** Pedido de reconsideração acerca do processo de seleção deverá ser encaminhado pelo orientador, por escrito, ao Comitê Interno de Iniciação Científica – CIIC/UESB, até **48 horas após a divulgação do resultado**, para o e-mail ([pesquisa.uesb@uesb.edu.br](mailto:pesquisa.uesb@uesb.edu.br)), observando o item XIII do Edital nº. 089/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



# Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600